

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA

De 11 a 20 de abril de 2016

Nos termos do disposto no artigo 14.º do [Despacho normativo n.º 1-G/2016](#) “(...) inscrevem-s e para as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas.

Para a inscrição os encarregados de educação do aluno devem trazer:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do aluno;
- O impresso para a inscrição (modelo 0055), vendido na Reprografia do agrupamento (valor do impresso €1,40);

- 10,00 € de taxa de inscrição, para os alunos autopropostos referidos nas alíneas a), b), c), d), h) e i) do n.º 1 do artigo 7.º do referido despacho;

- 5,00 € de taxa de inscrição, para Os alunos autopropostos referidos nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 7.º do referido despacho.

Porto, 11 de abril de 2016.

O Diretor

Emídio Isáias